



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.561/GAB/PMB/2020

Buritis/RO, 28 de agosto de 2020.

“Altera o Decreto 9414/GAB/PMB/2019 e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º. Altera o Decreto 9414/GAB/PMB/2019 o qual nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Educação - CME:

Onde se lê:

**I- REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS SINDSEMB**

Titular: Maria Aparecida Machado de Almeida Vargas
Suplente: Patrícia Lopes Silveira

Leia se:

**I- REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS SINDSEMB**

Titular: Maria Aparecida Machado de Almeida Vargas
Suplente: Gerli Keler de Souza

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
e no Diário Oficial do Município
De: 30/08/2020


Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito municipal

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97

De: 28/08/2020 a 29/08/2020
Assinatura: 